

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA  
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM

**PORTARIA Nº 24/2017**

A **Doutora Luciani Regina Martins de Paula**, MM.  
Juíza de Direito Diretora do Fórum do Foro de São José  
dos Pinhais, Comarca de São José dos Pinhais, Estado  
do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o Decreto Judiciário n.º 392/2017  
da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e;

**CONSIDERANDO** ainda que a greve geral indicada  
por diversos sindicatos dos país deverá afetar o transporte público e a  
segurança pública na comarca;

**CONSIDERANDO** a necessidade de salvaguardar o  
patrimônio público e a segurança dos servidores públicos,

**RESOLVE**

a) **SUSPENDER** o expediente forense, no dia 28 de  
abril de 2017, no Foro Regional de São José dos Pinhais-PR, mediante a  
compensação de uma (01) hora por dia, a ser realizada no prazo máximo de 7  
(sete) dias úteis a partir de 02 de maio p.v.;

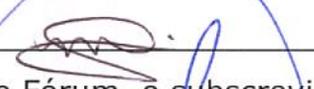
b) Os prazos processuais ficam prorrogados na forma  
do item "C" do Decreto 392/2017;

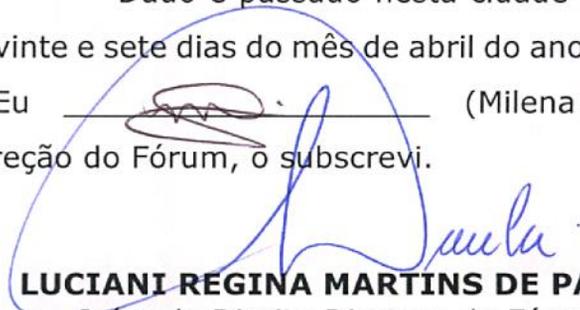
c) O expediente no Foro Extrajudicial fica a critério dos  
Agentes Delegados.

**REGISTRE-SE.**

**CUMPRA-SE.**

**COMUNIQUE-SE** à Douta Corregedoria Geral da  
Justiça do Egrégio Tribunal de Justiça.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de São José  
dos Pinhais, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete  
(27.04.2017). Eu  (Milena Titotto Castanharo),  
Assistente da Direção do Fórum, o subscrevi.

  
**LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA**  
Juíza de Direito Diretora do Fórum